



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ**

PORTARIA Nº 276, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui, no âmbito da Procuradoria da República no Município de Marabá - MPF/MBA -, Comissão destinada a realizar inventário anual - exercício de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARÁ/CASTANHAL - PR/PA -, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela [LEI COMPLEMENTAR Nº 75, DE 20 DE MAIO DE 1993](#), artigo 50, inciso II; [PORTARIA Nº 357, DE 5 DE MAIO DE 2015](#), artigo 56; [PORTARIA Nº 382, DE 5 DE MAIO DE 2015](#), artigo 33, e; diante das disposições do [DECRETO Nº 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018](#) e da [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9, DE 11 DE JUNHO DE 2019](#);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a realizar inventário de bens na Procuradoria da República no Município de Marabá - exercício 2024:

- a) MÁRCIO SILVA DA COSTA;
- b) OLAVO PEDRO PEREIRA, e;
- c) JOANICE CORREA PACHECO GARCIA

Parágrafo único - O presidente da Comissão, MÁRCIO SILVA DA COSTA, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor OLAVO PEDRO PEREIRA.

Art. 2º - Comissão terá o prazo de 02 (duas) semanas, para conclusão dos serviços, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo único - A prorrogação, se houver, deverá ser formalizada, com antecipação mínima de 03 (três) dias corridos.

Art. 3º - A presente PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA  
Procurador-Chefe